SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz 5x5 abaixo, recomendada no Manual de Gestão de Riscos do TCU:

Matriz de Riscos						
Impacto	Muito Alto					
	Alto					
	Médio					
	Baixo					
	Muito Baixo					
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Probabilidade						

Aceitar o risco	
Aceitar ou tratar o risco	
Tratar o risco	

Escala de probabilidade (1 a 5):	Escalas de impacto (1 a 5):
1. Muito Baixa: acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.	1. Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.
2. Baixa: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.	2. Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.
3. Média: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte.	3. Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.
4. Alta: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.	4. Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.
5. Muito alta: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.	5. Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP: 74.605-070
(62) 3221-6200
www.creago.org.br

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Ar-Condicionado com o Fornecimento de Peças, Materiais e Mão de Obra sem dedicação exclusiva para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – Crea-GO

FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01										
Risco: Contratação de empresa sem qualificação técnica comprovada para manutenção de sistemas de ar-condicionado										
Probabilidade:		Raro	X	Pouco provável		Provável		Muito provável		Praticamente certo
Impacto:		Muito Baixo		Baixo		Médio	X	Alto		Muito alto

Id	**Dano**
1.	Execução de manutenções inadequadas por técnicos sem habilitação junto ao CREA, comprometendo a qualidade dos serviços
2.	Danos aos equipamentos por intervenção técnica incorreta, gerando prejuízo ao erário
3.	Risco à segurança dos usuários por vazamentos de gás refrigerante, sobrecargas elétricas ou incêndios

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Exigir, como critério de habilitação técnica, comprovação de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA, com apresentação de Certidão de Registro e Quitação	Agente de Contratação
2.	Exigir atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos ou empresas públicas ou privadas, comprovando experiência prévia em manutenção de sistemas de ar-condicionado de complexidade compatível	Agente de Contratação / Equipe de Apoio
3.	Exigência de atestados de capacidade técnica para comprovar aptidão do fornecedor	Agente de Contratação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Rejeição do material e notificação da contratada para substituição no prazo de 5 dias	Fiscal do Contrato

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP: 74.605-070
(62) 3221-6200
www.creago.org.br

	corridos	
2.	Aplicação das penalidades cabíveis	Autoridade Superior

FASE DE ANÁLISE	
	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 02										
Risco: Demora no atendimento de chamados de manutenção corretiva										
Probabilidade:		Raro		Pouco provável	X	Provável		Muito provável		Praticamente certo
Impacto:		Muito Baixo		Baixo	X	Médio		Alto		Muito alto

Id	**Dano**
1.	Interrupção ou comprometimento das atividades institucionais por falha nos sistemas de climatização, prejudicando o atendimento ao público, o trabalho interno e, no caso do CPD, a continuidade de ambiente sensível de apoio à infraestrutura de tecnologia da informação.
2.	Desgaste na relação contratual e necessidade de dilação de prazos

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Exigir comunicação prévia (mínimo de 5 dias de antecedência) dos motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo	Gestor/Fiscal do Contrato
2.	Definição clara do endereço de entrega na Ordem de Serviço (Área de Recursos Materiais e Patrimoniais)	Área de Aquisições e Contratos
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Readequação do cronograma fixado para o contrato em caso de força maior justificada	Fiscal/Gestor do Contrato
2.	Constituição da contratada em mora e aplicação de sanções administrativas	Autoridade Superior

FASE DE ANÁLISE	
	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP: 74.605-070
(62) 3221-6200
www.creago.org.br

RISCO 03										
Execução de manutenção preventiva de forma deficiente ou incompleta										
Probabilidade:		Raro	X	Pouco provável		Provável		Muito provável		Praticamente certo
Impacto:		Muito Baixo		Baixo		Médio	X	Alto		Muito alto

Id	Dano
1.	Redução da vida útil dos equipamentos de ar-condicionado por falta de manutenção adequada e regular
2.	Aumento do consumo de energia elétrica pela operação de equipamentos sem limpeza e regulagem adequadas

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaborar no Termo de Referência um checklist detalhado das atividades de manutenção preventiva a serem executadas em cada equipamento, com periodicidade definida	Departamento Administrativo
2.	Exigir que a contratada apresente relatório técnico de cada visita preventiva, com registro fotográfico e assinatura do fiscal presente	Fiscal do Contrato
3.	Adotar cronograma de manutenção preventiva com datas preestabelecidas, aprovado pelo gestor do contrato antes do início da execução	Gestor do Contrato

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Glosa dos valores correspondentes aos serviços não executados, após constatação pelo fiscal e notificação formal da contratada	Administração / Gestor do Contrato
2.	Aplicação de advertência formal e, em caso de reincidência, aplicação de multa contratual e instauração de processo de rescisão	Autoridade Superior

RESPONSÁVEL

ASSINADO DIGITALMENTE
WALDIMAR BARCELAR DE SANTANA AMARAL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Waldimar Barcelar de Santana
Departamento Administrativo

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP: 74.605-070
(62) 3221-6200
www.creago.org.br